PRT

## RESOLVE:

Art. 19 - Revogar a Portaria no N-035, de 06 de novembro de 1987.

Art. 2º - O artigo lº da Portaria nº N-032, de 27 de junho de 1984, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. lº - Permitir, na REgião Sul, captura de enchova (Pomatomus Saltatrix) somente no período de lº de março' a 31 de outubro."

Art. 39 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O. 22/12/87.